



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2019**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Engenharia de  
Produção e Mecânica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020519/2018-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Engenharia de Produção e Mecânica que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Metrologia	Introdução à Estatística

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**